



DECRETO Nº. 042/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

**'DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL
PELA GESTÃO MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento disposto na Lei Orgânica do Município de Heitorai-Go., e de posse das seguintes considerações:

DECRETA

Art. 1º - Fica **nomeado** o responsável pela Gestão Municipal de Convênios, o Sr. **ODELCIO FREDERICO MULLER**, inscrito no CPF nº. 270.723.801-59.

Art. 2º - As atribuições do Gestor de Convênios são a de gerir todos os Convênios firmados pelo Município de Heitorai-Go., bem como pela prestação de contas dos mesmos, quer nos convênios firmados pela União e suas Autarquias, quer com o Estado de Goiás e sua Autarquias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 03 de abril de 2017.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que Este Decreto foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em 03 de Abril de 2017